



EMENDA _____/2024
ADITIVA AO PROJETO DE LEI n° 50/2024

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1°. Acrescente-se ao art. 4° do Projeto de Lei n° 50/2024 o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°.

Parágrafo Único. O Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA compromete-se ainda a restabelecer a imediata servidão de passagem, retomando o tráfego de veículos, com acesso a Av. Bolívar de Abreu.

Sala das Sessões "Elyas Moisés", 15 de outubro de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 50/2024 visa a retomada do tráfego de veículos com acesso ao Hospital Infantil Francisco de Assis pela Av. Bolívar de Abreu, em razão de considerações do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN que envolvem tanto a segurança quanto a mobilidade urbana.

Desta feita, a liberação do tráfego nesta via é essencial para descongestionar as ruas adjacentes, proporcionando uma circulação mais fluida e eficiente. O aumento do fluxo de veículos pode contribuir para a redução dos tempos de viagem até o Hospital, beneficiando tanto motoristas quanto pedestres que necessitam do acesso imediato as dependências do mesmo.

Portanto, a retomada do tráfego na área interditada pode ser acompanhada de medidas de segurança, como a implementação de sinalização adequada e a presença de agentes de trânsito em horários de pico. Isso garantirá a segurança de todos os usuários da via, reduzindo o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta emenda ao PL 50/2024, de forma a garantir uma mobilidade urbana mais eficiente, segura e que favoreça o desenvolvimento econômico da região.

Acreditamos que a reabertura do tráfego entre o HIFA e a Av. Bolívar de Abreu é um passo importante para o aprimoramento da infraestrutura urbana, beneficiando toda a comunidade.

Sala das Sessões "Elyas Moisés", 15 de outubro de 2024.

Brás Zagotto

Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

